



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 683-2138 - Fax: 683-2152

CNPJ 13.245.568/0001-14

**LEI N.º 184/2001.**

## **CRIA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA VINCULADO À EDUCAÇÃO BOLSA ESCOLA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art 1º - Ficam criados no âmbito da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação do Município, os Cargos Comissionados de Coordenador e Auxiliar para o Programa de Renda Mínima "BOLSA ESCOLA" que tem por finalidade básica executar as atividades, acompanhar as ações destinadas ao cumprimento do Programa e fiscalizar os requisitos necessários para o enquadramento das famílias ao Programa.**

**Art 2º - A Coordenação do Programa será subordinado a Secretaria de Educação, com o aval do Executivo Municipal, referente ao desempenho da Coordenação das atividades para o cumprimento da finalidade do Programa.**

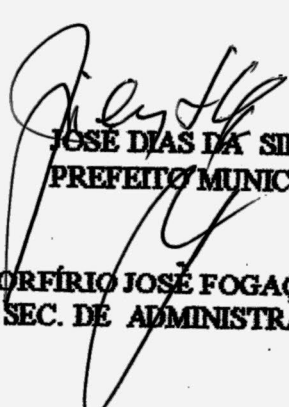
**Art 3º - A remuneração pelos cargos em comissão serão o constante no anexo único da presente Lei, acrescentado ao salário percebido pelo servidor de provimento efetivo.**

**Art 4º - As despesas oriundas da criação e manutenção dos cargos de Coordenação e Auxiliar correrão por conta da dotação Orçamentária desta Municipalidade.**

**Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI - Bahia, em 19 de novembro de 2001.**

**SANCIONO A PRESENTE  
LEI EM 19/11/2001.**

  
**JOSE DIAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORFÍRIO JOSÉ FOGAÇA NETO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 683-2138 - Fax: 683-2152  
CNPJ 13.245.568/0001-14

## ANEXO ÚNICO QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO DA LEIN.º 184/2001

DENOMINAÇÃO E VINCULAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO
<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA.</b>	<b>EC - 5</b>	<b>270,00</b>
<b>AUXILIAR</b>	<b>EC - 6</b>	<b>100,00</b>